



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

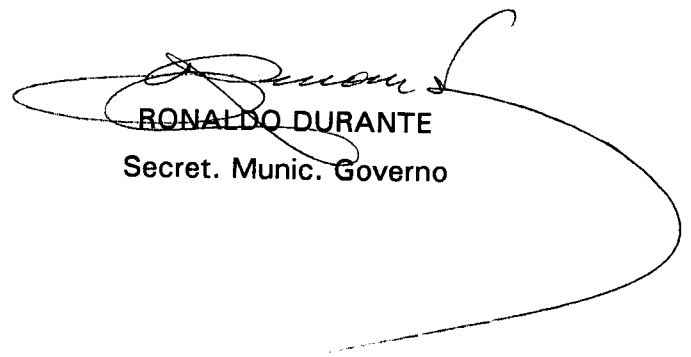
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.158 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. **DR. JOÃO GUILHERME FRANCO**, para responder pela **Secretaria Municipal de Saúde, Família e Bem-Estar Social**, durante as férias do titular, no período de 16/01/95 à 05/02/95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JANEIRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


RONALDO DURANTE
Secret. Munic. Governo

